



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 2.766/2016**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARLENE SAMPAIO DA SILVA MIRANDA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Altera a contar de 16 de novembro de 2016, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARLENE SAMPAIO DA SILVA MIRANDA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.292.427-6-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 595.569.352-15, nomeada em 11 de junho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 9988/2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 06 de dezembro de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 10 1 Dezembro 120 16  
DE Nº 10.843  
UMUARAMA, 12 1 12 120 16  
: *Demid*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS